

SUMÁRIO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023.....	1
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023.....	1
AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023.....	1
DECRETO Nº 144, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.....	1

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 070/2023, que tem como objeto o registro de preços para a contratação de empresa para a aquisição de itens para compor o Kit Mãe Amiga, com abertura prevista para às 14h00min do dia 18 de dezembro de 2023, fica **ADIADA** para às 14h00min do dia 28 de dezembro de 2023. A sessão ocorrerá por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 18 de dezembro de 2023. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 069/2023, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa para aquisição de uniformes escolares, com abertura prevista para às 09h00min do dia 18 de dezembro de 2023, fica **ADIADA** para às 14h00min do dia 27 de dezembro de 2023. A sessão ocorrerá por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: cpltuntum@gmail.com das 08:00 às 12:00h. Tuntum – MA, 18 de dezembro de 2023. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2023

O MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), comunica aos participantes e demais interessados na Tomada de Preços Nº 004/2023, que tem como objeto: A Contratação de empresa Especializada, visando a Execução de uma Ponte Pré-moldada no município de Tuntum - MA, que após análise da

Documentação de Habilitação e Propostas de preços, pelo Presidente da CPL e equipe de apoio, em sessão designada para abertura dos envelopes, Fica Habilitada e Classifica, sendo declarada como Vencedora do Procedimento Licitatório, a empresa **CONTRUTORA AMAPA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.477.614/0001-82.** Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 às 12:00hs e no e-mail: cpltuntum@gmail.com. 18 de Dezembro de 2023. Alexandre Silva Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

DECRETO

DECRETO Nº 144, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o recesso funcional das repartições públicas no Município de Tuntum/MA, no período de 25 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024.

O Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Orgânica, e, **CONSIDERANDO** as festividades natalícias e de Ano Novo;

DECRETA:

Art.1º Fica estabelecido recesso nas repartições públicas municipais de Tuntum– MA, no período de 25 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024.

§ 1º Os agentes públicos devem se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no caput, preservando os serviços, em especial o atendimento ao público, ficando a critério de cada Secretário a escala de revezamento.

Art. 2º Ficará a critério dos Secretários Municipais a escala dos profissionais que atuarão em regime de plantão para os serviços considerados essenciais.

Art. 3º Os servidores em recesso deverão ficar à disposição do Município e se apresentar de imediato se convocados para o serviço.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuntum- MA, 18 de dezembro de 2023.

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum/MA



FERNANDO PORTELA TELES PESSOA

Prefeito Municipal

RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

CAROLINE SOARES LIMA

Secretária Executiva

www.tuntum.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

